



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2022



INTRODUÇÃO

A gestão municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2022, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A PAS é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores estão contemplados as metas Pactuadas através do SISPACTO.

Este documento visa demonstrar as ações programadas da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022 com suas respectivas metas, onde servirá de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.



Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

META	INDICADOR	AÇÃO
Manter a cobertura de ESF em 100%.	Cobertura populacional.	-Cobertura de Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e ACS no território municipal, bem como atendimento estendido na Unidade Básica de Saúde no horário das 17h30min às 21h30min, inclusive com equipe odontológica, através de agendamento para tratamento, conforme preconizado no ESF. -Garantir as equipes mínimas.
Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	-Acompanhar os beneficiários, quanto suas vulnerabilidades de saúde. -Aperfeiçoar os atendimentos dos



		agentes comunitários de saúde.
		-Realizar políticas intersetoriais.
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Cobertura populacional 100%.	-Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica.
Manter a adesão ao programa de Saúde na Escola- PSE.	Programa de Saúde na Escola.	-Realizar trabalho de educação em saúde nas escolas no município com equipe multiprofissional.
Manter atendimentos adequados aos pacientes com sintomas compatíveis aos da Covid-19.	Covid-19	-Manter organização do fluxo dos atendimentos dos pacientes com sintomas da Covid-19.
Manter equipe qualificada e protegida para realizar os atendimentos dos pacientes com sintomas do Coronavírus.	Covid-19	Realizar compras de equipamentos de proteção individual e todos os materiais necessários para proteger a equipe que está a linha de frente nesta pandemia.

Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de urgência, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo 2.1: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.



META	INDICADOR	AÇÃO
Garantir transporte de	Realizar transporte dos	- Manter as atividades
pacientes em Urgências	usuários.	do serviço de transporte.
e Emergências.		
Manter o convênio com	Manter implantado o	-Manter o convênio com
o SAMU.	SAMU.	o SAMU.
Manter o contrato de	Manter atendimento de	-Manter o contrato com o
prestação de serviços	urgência e emergência.	HCI, para atendimentos
com o Hospital de		de urgência e
Caridade de Ijuí.		emergência, bem como
		nos horários que a
		Unidade Básica de
		Saúde está fechada.
Realizar o primeiro	Manter a Unidade	- Estruturação,
atendimento na Unidade	Básica de Saúde como	qualificação e
Básica de Saúde.	porta de entrada.	treinamento da equipe
		de atenção básica para
		o primeiro atendimento.

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase na população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

METAS	INDICADORES	AÇÕES
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade e população da mesma faixa etária.	mamografia em 0,60%	-Realizar campanhas de prevenção e busca ativa para realização de mamografias contada com a parceria do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e ASCAR/Emater. - Atenção especial em um dia exclusivo através



		de agendamento de consultas.
		- Realizar orientação da importância da realização da mamografia através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.
Ampliar o número de exames citopalógicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade em 0,60% das mulheres.	-Realizar campanhas de prevenção e busca ativa para realização de exame citopalógico contando com a parceria do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e ASCAR/Emater.
		- Atenção especial em um dia exclusivo através de agendamento de consultas.
		- Realizar orientação da importância da realização do exame citopatológico através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.

Objetivo 3.2 – Organização e inserção à Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

METAS	INDICADORES	AÇÕES
Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.		- Manter os grupos de gestantes, enfatizando



		os benefícios do parto normal. -Manter a referência regional através da rede cegonha. - Proporcionar às gestantes do território, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, com exames conforme protocolo do Ministério da Saúde
Taxa de mortalidade infantil.	Manter a taxa de mortalidade infantil em zero.	-Investigar possíveis casos de morte fetal, infantil e maternaRealizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.
Manter atendimento e encaminhamento para consultas com profissional especializado	Saúde da Criança.	 Atenção especial a esta faixa etária no acesso ao serviço da unidade de saúde através de agendamento. Proporcionar cobertura total do calendário vacinal. Proporcionar a realização do teste do pezinho.



Diretriz 4 – Garantia integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo – Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

META	INDICADOR	AÇÃO
Garantir ao idoso um atendimento exclusivo.	Saúde do idoso.	- Atenção especial a esta faixa etária no acesso ao serviço da unidade de saúde através de agendamento de consultas ou via telefone, evitando assim a exposição ao Covid-19.
Estimular os idosos a um envelhecimento ativo.		- Proporcionar atenção domiciliar como atividade física, orientação, integração e entretenimento em parceria com o CRAS que está com um projeto "Cras em Casa", devido a pandemia da Covid-19.

Diretriz 5 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e vigilância em saúde.



META	INDICADOR	AÇÃO
Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar no mínimo 08 casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes de trabalho através no SINAN.
Garantir cobertura vacinal da vacina da gripe para o publico alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacinar 90% do público alvo contra a gripe.	 Atingir 90% da cobertura vacinal da vacina da gripe conforme protocolo do Ministério da Saúde. Realizar divulgação da campanha.
Realizar a visita domiciliar para o controle da dengue.	Executar, no mínimo 06 ciclos.	-Capacitar os servidores da áreaRealizar 100% das 06 ações pactuadas.
Orientar as famílias sobre o controle da dengue.	Orientação	Realizar orientação através de redes sociais, informativos e meio de comunicação sobre a importância de cada família cuidar da limpeza do seu pátio e atentar para água parada, assim evitando o foco do mosquito.
Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano.	Realizar 100% de coletas de água.	-Capacitar os servidores da áreaRealizar 72 coletas de água durante o ano.
Manter um profissional responsável pela Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária.	- Inspecionar os estabelecimentos para verificar as condições sanitárias.



- Realizar atividade	es
educativas e d	de
Saneamento.	
- Instruir autorizações	е
licenças na respectiv	/a
área de atuação.	

Diretriz 6 – Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS.

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica dês da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

META	INDICADOR	AÇÃO
Garantir a dispensação	População atendida.	-Realizar a aquisição,
dos medicamentos da		armazenamento e
lista básica do		dispensação dos
município.		medicamentos básicos.
Garantir o	Usuários atendidos.	-Realização de
encaminhamento de		encaminhamento da
documentos para		documentação dos
processos de		processos.
medicamentos especiais		
e especializados.		
		-Realizar
		encaminhamento da
Manter atualizados os	Usuários atendidos.	documentação dos
registros junto aos		processos e
sistemas AME e GUD.		lançamentos do
		cadastro dos usuários
		no sistema.
		-Capacitação dos
		profissionais
		responsáveis pelos
		sistemas.



Diretriz 7 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

META	INDICADOR	AÇÃO
Manter e implantar as ações de Educação permanente para a qualificação das redes de Atenção a Saúde.	Realizar ações de	-Promover educação permanente através de capacitações e treinamentos aos servidores nas diversas áreas de atuação do serviço de saúde.

Diretriz 8 – Implementação de modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo – Fortalecer vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes ambientais e educadores populares.

META	INDICADOR	AÇÃO
Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde.	-Realizar o cadastro dos conselheiros junto ao Sistema de Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. -Disponibilizar espaço físico para a realização de encontros.



Diretriz 9 - Saúde do homem.

META	INDICADOR	AÇÃO
Formular a política municipal de atenção integral á saúde do homem.	atenção integral á saúde	-Realizar campanhas e orientações de prevenção e busca ativa para realização coletas de exames, através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.
		- Realizar campanha e conscientização da comunidade masculina quanto a importância do auto-cuidado, aproveitando o mês de novembro azul, que é alusivo contra o câncer de próstata.

Coronel Barros, 22 de Fevereiro de 2022



Michele Santoni
Secretária Municipal de Saúde

Thales Rauber Figueiró

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal